



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0318

Protocolada em 06/02/13

Às horas

Funcionário Responsável:

Atendido conforme ofício n.º 196/13

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões

14/02/13

1º Secretário (a)

DEFERIDO

Sala de Sessões em 14/02/13

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Rua Otaviano Pereira Soares, no trecho compreendido entre as Avenidas Sabiá e Pioneiro João Pereira, no Jardim Paris III.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

2013.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de fevereiro de

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor



Ofício n. 196 /2013-CMM

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

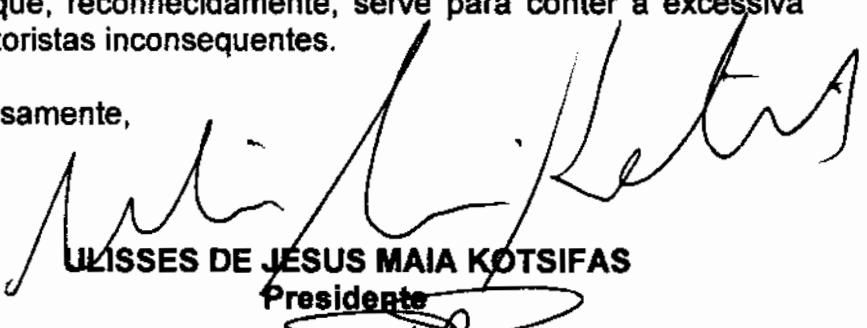
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Luciano Marcelo Simões de Brito, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Rua Otaviano Pereira Soares, no trecho compreendido entre as Avenidas Sabiá e Pioneiro João Pereira, no Jardim Paris III.

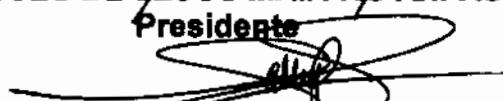
Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”